



## DECRETO Nº 108, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1049/322, no dia 26/09/2023.

Concede revisão salarial dos vencimentos dos professores do magistério municipal de General Câmara e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando que o Plenário do Supremo Tribunal Federal negou embargos de declaração contra a decisão que confirmou a validade do art. 5º, parágrafo único, da Lei 11.738/2008, que prevê a forma de atualização do piso nacional do magistério da educação básica a ser divulgada pelo Ministério da Educação (MEC);

Considerando o disposto no parágrafo único, art. 32 da Lei Municipal nº 1.862/2014 do Plano de Carreira do Magistério Municipal; e

Considerando a Portaria MEC/GM nº 17/2023 que homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica – SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica reajustado, em 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), a contar de 01 de setembro de 2023, os vencimentos dos professores do magistério municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

General Câmara, 25 de setembro de 2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

---

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/B317-C74B-7F1F-B117> e informe o código B317-C74B-7F1F-B117